



## ATA

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49/2021 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Maria Elisabete da Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os membros, Adriana Aparecida Gonçalves e Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pelo decreto 048/2021, de 26 de abril de 2021, para abertura e análise da documentação apresentada para inexigibilidade 01/2021 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "HANNA MISFELD", SENDO UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA DE 310,42 M<sup>2</sup>, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 146,49M<sup>2</sup> (SALAS E BANHEIROS), TOTALIZANDO 456,91M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.** Inicialmente, a presidente declara aberta a sessão, procedendo à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas solicitantes de credenciamento, Pessoa Jurídica: **DELTA CONSTRUTORA LTDA** com CNPJ: 15.075.530/0001-76, sem representante; **B&P CONSTRUTORA EIRELI** com CNPJ: 07.052.006/0001-51, sem representante; **CONSTRUTORA ADS LTDA – ME** com CNPJ: 27.661.405/001-27, representada por procuração pelo Sr. Carlos Cava com CPF: 0336743.249-08; **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI** com CNPJ: 17.106.692/0001-50, representada por procuração pelo Sr. Ronaldo da Rosa com CPF: 714.855.209-59;

As Empresas **B&P CONSTRUTORA EIRELI** e **CONSTRUTORA ADS LTDA – ME** apresentaram toda documentação solicitada, estando habilitada ao credenciamento; A Empresa **DELTA CONSTRUTORA LTDA** apresentou no item 6.1.3 a alínea B) Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019, ficando assim inabilitada. A Empresa **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI** não apresentou no item 6.1.2 a alínea D) Atestado ou declaração de conhecimento do local ficando assim inabilitada.

A presidente faz a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, que apresentaram os seguintes valores, **B&P CONSTRUTORA EIRELI R\$ 297.645,96** e **CONSTRUTORA ADS LTDA – ME R\$ 324.996,41**. Observando que a empresa **CONSTRUTORA ADS LTDA – ME** apresentou declaração de Micro Empresa beneficiando-se do direito concedido o que lhe cabe na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, de apresentar nova proposta. Que poderá ser feito no prazo de até 5 dias uteis.

A presidente devolve o envelope contendo a proposta de preço da empresa presente inabilitada, **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

Todas as empresas participantes, apresentaram **DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretário, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



B&P CONSTRUTORA EIRELI \_\_\_\_\_

CONSTRUTORA ADS LTDA - ME \_\_\_\_\_

DELTA CONSTRUTORA LTDA \_\_\_\_\_

COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI. \_\_\_\_\_

Presidente: Maria Elisabete da Silveira \_\_\_\_\_

Secretária: Andréia Terezinha Franzen Grimm \_\_\_\_\_

Membro: Adriana Aparecida Gonçalves \_\_\_\_\_